



**Ata nº 12/2025**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Às 9h, do dia dez (10) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Cândido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Credenciamento de Fundos; 4 - Outros assuntos.** De início, o Superintendente do IPREM, registra a alteração da Presidência deste Comitê em atendimento ao disposto no §2º, do art. 2º, da Resolução nº 28/2024 que regula o regimento interno do Comitê de Investimentos do IPREM. A legislação dispõe que o Presidente do Comitê será o membro indicado pelo Conselho Fiscal. Assim, em respeito a legislação assume a Presidência o membro Luciana Marçal. **Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a outubro/2025, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/10/2025 foi de R\$ 102.660.370,72 (cento e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos). O retorno nos investimentos foi de R\$ 1.191.944,01 (um milhão, cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), um percentual de 1,17%, e meta atuarial de 0,55%, e no ano com retorno de 10,96%, acima da meta de 8,22%. Frisa-se ainda a evolução patrimonial destacada no relatório correspondente a 15,67% em relação a 31/12/2024. **Item 2.1** – Em virtude da proximidade da elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026, e ainda entendendo que taxa de juros elevada continua a trazer ótimos retornos na carteira, principalmente dos fundos DI, o Comitê decide pela manutenção das aplicações da carteira. Cabe destacar que o Comitê irá se reunir até ao final de novembro para elaboração da DPIN visando as perspectivas de mercado para 2026, visando alcançar os objetivos nos investimentos em cada segmento permitido pela Resolução nº 4963/2021. **Item 3** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de outubro/2025 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **3.2** – Os resgates para pagamentos da folha dos



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal  
de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI.  
Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**LUCIANA MARÇAL**

**PRESIDENTE**

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**

**MEMBRO**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**MEMBRO**

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.